



# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000320260225000124



Unidade responsável  
**Secretaria de Administração e Finanças**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe



Data  
**30/03/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe enfrenta uma crescente demanda por materiais de expediente destinados às suas secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Cultura, Desporto e Empreendedorismo, o que destaca a insuficiência dos recursos atualmente disponíveis. Esta situação é agravada pela necessidade de modernização e adequação às práticas administrativas atuais, que exigem materiais de qualidade superior e em quantidades compatíveis com o volume do serviço público oferecido. A inexistência de um Plano de Contratação Anual para este processo administrativo acentua o desafio de planejamento logístico e orçamentário, como evidenciado no processo administrativo n° 0000320260225000124.

Os impactos institucionais e operacionais, caso a presente demanda não seja atendida, incluem possíveis interrupções nos serviços essenciais prestados à população, como o suporte administrativo contínuo e eficiente em todas as secretarias municipais. A não contratação destes materiais pode resultar em atrasos no atendimento à saúde pública, falhas nas atividades culturais e esportivas, bem como dificuldades operacionais nas ações de empreendedorismo local. Tais consequências afetariam diretamente os serviços públicos e o interesse coletivo, relatados nos indicadores de desempenho municipal e nas estatísticas de atendimento populacional, comprometendo o cumprimento das metas setoriais definidas anteriormente.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a garantia de continuidade dos serviços prestados pelas secretarias, a promoção da eficiência administrativa e a modernização de processos que refletem na qualidade do atendimento ao cidadão.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/03/2026  
AVANÇADA



Esta aquisição vincula-se ao objetivo estratégico de aprimorar os serviços oferecidos à população, de acordo com os preceitos de economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 5º, 6º e 11. A medida reforça o compromisso da Administração em alinhar suas ações ao planejamento institucional e assegurar o atendimento adequado às demandas crescentes da comunidade.

Em conclusão, a aquisição de materiais de expediente se revela imprescindível para solucionar o problema identificado, garantindo a operação eficiente das secretarias e a continuidade dos serviços públicos essenciais. A análise integrada do processo administrativo consolida a viabilidade e a necessidade desta contratação, fundamentando-se nos princípios da Lei nº 14.133/2021, que norteiam o planejamento e o interesse público na satisfação das necessidades coletivas e na modernização da gestão municipal.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA
Secr. de Cultura, Desp.e Empreendedorismo	DAVI ALVES DE LIMA
Secr. de Administracao e Financas	Maria da Conceição Chaves

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pelas Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe é a aquisição de material de expediente. Esta demanda é impulsionada pela contínua insuficiência de estoque que pode comprometer o funcionamento operacional das diversas atividades administrativas das secretarias envolvidas. A aquisição proposta tem por objetivo garantir que as necessidades operacionais sejam atendidas de forma eficiente, baseando-se em padrões de qualidade e desempenho que assegurem a durabilidade e a eficiência dos materiais fornecidos, em consonância com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os padrões de qualidade exigidos incluem critérios técnicos objetivos, como durabilidade, compatibilidade e propriedades de resistência, considerando materiais que sustentem a eficiência operacional. Tais requisitos são fundamentados na relevância da demanda, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD), e são essenciais para garantir a continuidade das operações administrativas sem interrupções resultantes da ausência de insumos. As métricas objetivas definidas devem permitir a verificação dos critérios de desempenho, alinhando-se estritamente aos padrões requeridos para atender às necessidades identificadas.





Para a presente contratação, não haverá indicação de marcas ou modelos específicos, conforme o princípio da competitividade delineado pela Lei nº 14.133/2021, evitando-se qualquer percepção de direcionamento. A única exceção a essa regra ocorrerá caso haja justificativa técnica baseada em características essenciais e que demonstram ser imprescindíveis para atender ao fim proposto, sempre respeitando o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 que veda a aquisição de bens de luxo. Não se aplica o uso de catálogo eletrônico de padronização devido à ausência de itens compatíveis com as especificidades dessa contratação.

Os fornecedores deverão estar aptos a garantir a entrega eficiente dos materiais, com suporte técnico sempre que necessário, incluindo provas de conceito ou amostras, para validar a adequação pré-execução plena do fornecimento. A adoção de critérios de sustentabilidade será imprescindível, priorizando o uso de materiais recicláveis e a redução de geração de resíduos, sempre que possível e em harmonia com os requisitos técnicos e operacionais exigidos.

Os requisitos aqui definidos são orientadores dos estudos de mercado e oportunamente balizarão a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, conforme os artigos 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021, sustentando a busca pela eficiência e economicidade que caracterizam as boas práticas licitatórias.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias: de Administração e Finanças; Saúde; Cultura, Desporto e Empreendedorismo do município de São João do Jaguaribe. Esse levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, analisou-se o conteúdo das seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", identificando-a como aquisição de bens consumíveis, dado o contexto que envolve a compra de materiais de expediente.

Durante a pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores, não identificados neste documento, a fim de obter faixas de preços e prazos de entrega. Observou-se que os valores variam, mas estão dentro de uma faixa razoável para o setor. Além disso, analisaram-se contratações similares realizadas por outros órgãos municipais, constatando-se que os modelos de aquisição variam entre adesão a Ata de Registro de Preços e compras diretas. Informações adicionais foram obtidas de fontes públicas confiáveis, como Painel de Preços e Comprasnet, que confirmaram as tendências de mercado e faixas de valores.

No que tange à inovação, não foram identificadas inovações tecnológicas significativas neste momento para materiais de escritório básicos, onde a funcionalidade é o foco primário. No entanto, qualquer atualização futura será crucial para a eficiência





operacional.

A análise comparativa das alternativas identificadas revelou opções viáveis: aquisição através de adesão a Ata de Registro de Preços (ARP), compra direta em múltiplos lotes para aproveitar possíveis descontos por volume, e integração de soluções que permitam controle de estoque mais eficaz. Cada alternativa foi avaliada em critérios técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade, baseando-se no art. 44 da Lei.

A alternativa mais vantajosa selecionada é a compra direta em múltiplos lotes. Essa escolha se justifica pela eficiência na entrega, economicidade no preço unitário e alinhamento com a disponibilidade imediata dos materiais no mercado local, o que pode facilitar a logística e o atendimento às necessidades imediatas das secretarias.

Recomenda-se, portanto, adotar uma abordagem que garanta a competitividade e a transparência, assegurando assim o melhor custo-benefício para a Administração, sem antecipar a modalidade de licitação a ser adotada.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe. Esta solução visa garantir a disponibilidade contínua dos materiais necessários para a execução eficaz das atividades administrativas e operacionais dessas secretarias, atendendo ao escopo previamente definido no ETP e aos requisitos funcionais e operacionais identificados.

Os elementos a serem adquiridos incluem itens como papel, canetas, toners, pastas, entre outros materiais essenciais para a rotina de trabalho das secretarias mencionadas. A integração desses itens pretende assegurar a continuidade das operações municipais, promovendo a eficiência administrativa e a economicidade no uso dos recursos públicos. A descrição detalhada das especificações técnicas e funcionais desses materiais, conforme levantamentos de mercado realizados, justifica a escolha dos mesmos, assegurando que atendam às reais necessidades administrativas de forma eficaz e eficiente.

A solução está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. A proposta garante que as aquisições atendam plenamente à necessidade identificada, alcançando os resultados esperados, com base em evidências coletadas no levantamento de mercado. Esta abordagem assegura a promoção de condições favoráveis para a execução das atividades administrativas, representando a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente diante das opções analisadas no contexto do ETP.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Teclado (SEM FIO.)	6,000	Unidade
2	Mouse (SEM FIO.)	8,000	Unidade
3	CAIXA ARQUIVO MORTO - 37 CM X 25	150,000	Unidade
4	Extrator grampo espátula	40,000	Unidade
5	Pilhas alcalinas AA	66,000	Cartela
6	Livro Ata - 100 Folhas Numeradas - Capa Dura	30,000	Unidade
7	Calculadora de mesa com tela LCD e tamanho EXTRA GRANDE de 5 polegadas	8,000	Unidade
8	Pasta arquivo	15,000	Pacote
9	Papel 75kg	20,000	Caixa
10	Cinta elástica	305,000	Pacote
11	Teclado USB	47,000	Unidade
12	Tesoura de aço	32,000	Unidade
13	Perfurador de Papel 2 Furos	15,000	Unidade
14	Pasta Registradora A-Z Lombo Estreita	190,000	Unidade
15	Papel Madeira (Pardo)	550,000	Unidade
16	Grampeador Alicata	37,000	Unidade
17	Memoria RAM - 16GBKit (2X8GB) DDR3	4,000	Unidade
18	Pasta Probus	28,000	Unidade
19	Envelope A4 Branco 120G No Tamanho 26x36 CM	32,000	Caixa
20	Envelope A4 em papel Madeira. 210 X 297 MM	54,000	Caixa
21	Caneta hidrográfica AZUL	5,000	Caixa
22	Etiqueta auto-adesiva	40,000	Unidade
23	Caneta permanente Vermelha	42,000	Caixa
24	Mouse Óptico	62,000	Unidade
25	Pasta Sanfonada com 12 divisórias	34,000	Unidade
26	Prendedor papel 41 MM	35,000	Caixa
27	Pasta Arquivo - Lombada 6	52,000	Unidade
28	Saco 5L	7,000	Rolo
29	Agenda	42,000	Unidade
30	Bateria não recarregável CR2450	25,000	Cartela
31	Bastão para cola quente	6,000	Pacote
32	Prancheta portátil de madeira	20,000	Unidade
33	Tinta para Carimbo/Almofada	43,000	Unidade
34	Trena	45,000	Unidade
35	Caneta permanente Preta	60,000	Unidade
36	Extensão elétrica	23,000	Unidade
37	Plástico Adesivo Transparente	5,000	Rolo
38	Pasta com Elástico em Papelão	250,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
39	Papel Sulfite 60 Kg – Branco	47,000	Pacote
40	Papel Sulfite A4 – Caixa com 10 Resmas	216,000	Caixa
41	Envelope A4 - Saco Kraft Ouro	53,000	Caixa
42	Display De Parede Vertical Em Acrílico A4	55,000	Unidade
43	Mini Alfinete	12,000	Caixa
44	Papel Adesivo	10,000	Pacote
45	Livro Ata - 50 Folhas Numeradas - Capa Dura	6,000	Unidade
46	Pendrive 3.0 - 16 GB	20,000	Unidade
47	Pasta Arquivo Suspensa - LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM,	15,000	Unidade
48	Papel Sulfite 40 Kg – Branco	35,000	Pacote
49	Grampo 26/6 - Caixa com 5.000 unidades	25,000	Caixa
50	Prendedor papel 51 MM	51,000	Caixa
51	Pasta Dello Fichário Injetado C/4 Argolas na cor branco.	12,000	Unidade
52	Saco 2KG	7,000	Rolo
53	Bateria não recarregável CR2032	41,000	Cartela
54	Pasta arquivo com canaleta	57,000	Unidade
55	Pistola Aplicadora para cola quente	3,000	Unidade
56	Livro de Ponto para 04 assinaturas	16,000	Unidade
57	Caneta marca-texto	21,000	Caixa
58	Calculadora	52,000	Unidade
59	Grampo pasta	43,000	Caixa
60	Papel Fotográfico	81,000	Pacote
61	Envelope apergaminhado : 260 X 360	14,000	Caixa
62	Percevejo	12,000	Caixa
63	Pasta Arquivo	82,000	Unidade
64	Pincel Atômico - Tinta: Azul	42,000	Caixa
65	Caneta permanente Azul	42,000	Caixa
66	Pilhas alcalinas AAA	106,000	Cartela
67	Pendrive 3.0	46,000	Unidade
68	Filtro de linha	26,000	Unidade
69	Tinta para Carimbo/Almofada	27,000	Frasco
70	Régua 50 cm	18,000	Unidade
71	Régua 30 cm	40,000	Unidade
72	Refil de Grafite 0.7 mm	63,000	Tubo
73	Prancheta Acrílica A4	40,000	Unidade
74	Porta-Caneta	23,000	Unidade
75	Pincel Atômico - Tinta: Preta	41,000	Unidade
76	Perfurador de Papel Simples	13,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
77	Pasta Polipropileno	160,000	Unidade
78	Pasta Registradora A-Z Lombada Larga	355,000	Unidade
79	Pasta Suspensa	120,000	Unidade
80	Papel Sulfite 40 Kg - Colorido	19,000	Pacote
81	Papel Couchê A4 Brilhante 120 g/m <sup>2</sup>	9,000	Pacote
82	Molha Dedo	66,000	Frasco
83	Livro Protocolo de Correspondência	25,000	Unidade
84	Livro de Ponto para 02 assinaturas	120,000	Unidade
85	Lapiseira 0.7 mm	46,000	Unidade
86	Lápis Preto nº 2 - Caixa com 144 unidades	8,000	Caixa
87	Grampo 26/6 - Caixa com 1.000 unidades	90,000	Caixa
88	Grampo para Tapeçaria	21,000	Caixa
89	Grampeador para Tapeceiro	6,000	Unidade
90	Fita de Empacotamento Transparente	101,000	Rolo
91	Fita Adesiva Gomada - 38mm x 50mm	72,000	Rolo
92	Fita Adesiva Transparente - 12 mm x 50 m	47,000	Rolo
93	Extrator de Grampos - Piranha	26,000	Unidade
94	Estilete Largo	28,000	Unidade
95	Corretivo Líquido - 18ml	76,000	Frasco
96	Corretivo em Fita	42,000	Unidade
97	Cola Branca - 90g	41,000	Frasco
98	Cola para Isopor e EVA - 90g	37,000	Frasco
99	Clipes Metálicos - 8/0	73,000	Caixa
100	Clipes Metálicos - 6/0	221,000	Caixa
101	Clipes Metálicos - 3/0	303,000	Caixa
102	Caneta Marca-texto - Amarela	39,000	Caixa
103	Caneta Gel Dourada	15,000	Unidade
104	Caneta Esferográfica - Vermelha	13,000	Caixa
105	Caneta Esferográfica - Azul	35,000	Caixa
106	Caneta Esferográfica - Preta	15,000	Caixa
107	Caixa Arquivo Morto	405,000	Unidade
108	Caderno Universitário - 10 Matérias	35,000	Unidade
109	Caderno Pequeno	42,000	Unidade
110	Borracha Ponteira	1,000	Caixa
111	Borracha Grande	111,000	Unidade
112	Bloco de Anotações Tipo Post-it	31,000	Bloco
113	Apontador com Depósito	2,000	Caixa
114	Almofada para Carimbo Preta	14,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/03/2026  
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
115	Almofada para Carimbo Azul	14,000	Unidade
116	Dio de Nylon	4,000	Rolo
117	Saco transparente	6,000	Pacote
118	Papel Seda	8,000	Pacote
119	Cola Instantânea líquida	6,000	Unidade
120	Barbante	5,000	Rolo
121	Fita de Cetim N° 01 (07 mm) - Peça c/ 10 mt	12,000	Peça
122	Jogo Dominó de Osso Grande Com Estojo	5,000	Jogo
123	Pincel para Quadro Branco	2,000	Caixa
124	Papel A4 Colorido	8,000	Pacote
125	Cordão de Cetim Rabo de Rato 4mm 50 Metros - Círculo 124 branco	9,000	Rolo
126	Embalagem Saco Plástico (10 x 14)	6,000	Quilograma
127	Embalagem Saco Plástico PP	6,000	Quilograma
128	Lacre Adsivo na cor Dourado.	6,000	Rolo
129	Barbante (Corda)	4,000	Rolo
130	Dispositivo p, medidas antropométricas	6,000	Unidade
131	Pilha 1,5 V	50,000	Cartela
132	Pasta arquivo	40,000	Pacote
133	Leitor de cartão de memória	6,000	Unidade
134	Saco de papel Celofane	5,000	Unidade
135	Jogo de tabuleiro/cartas- Uno Classico	3,000	Jogo
136	Reabastecedor de Tinta para Quadro Branco	5,000	Frasco
137	Quadro Branco	4,000	Unidade
138	Apagador para Quadro Branco	5,000	Unidade
139	Ilhós para cortina	100,000	Unidade
140	Pincel para pintura tamanho 0,2	20,000	Unidade
141	Envelope protetor para crachá horizontal 7x10	20,000	Pacote
142	Lápis de cera estaca - Preto	15,000	Caixa
143	Massa Areia Mágica, Cores Sortidas, 200 grama	7,000	Kit
144	Massa de modelar soft	10,000	Pote
145	Baloes de Latex (Cores específicas)	30,000	Pacote
146	Pérola inteira N° 6 50G	10,000	Pacote
147	Meia perola 8mm	12,000	Pacote
148	Baloes de Latex colorido	30,000	Pacote
149	Papel color plus	5,000	Pacote
150	Pilha recarregavel - 6F22 9 V	10,000	Cartela
151	Saco 0,06 MM	10,000	Rolo
152	Pilha D	10,000	Cartela



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/03/2026  
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
153	Papel para impressão formatado	2,000	Pacote
154	Folha isopor 15mm	20,000	Folha
155	Bobina Térmica	30,000	Caixa
156	Papel Carbono	10,000	Caixa
157	Envelope Para Convite	10,000	Caixa
158	Pincel de pintura	5,000	Conjunto
159	Papel presente	20,000	Unidade
160	Palito churrasco	5,000	Pacote
161	Colchonete	15,000	Unidade
162	Cordas para pular	10,000	Unidade
163	Cones e Obstáculos (diversos)	5,000	Kit
164	Jogo de Tabuleiro Xadrez & Dama Escolar	5,000	Jogo
165	Jogo educativo - Tipo Quebra-cabeça	8,000	Jogo
166	Jogo de encaixe	5,000	Jogo
167	Jogo de argolas	4,000	Jogo
168	Brinquedos de Faz de Conta	6,000	Kit
169	Tinta Guache (Caixa 6 cores)	15,000	Caixa
170	Tesoura Pequena 8,5"	20,000	Unidade
171	Tesoura de Picotar	10,000	Unidade
172	Quadro de Aviso (Flanelógrafo)	6,000	Unidade
173	Pincel nº 10 para Guache	20,000	Unidade
174	Papel Laminado	10,000	Unidade
175	Papéis Decorativos (Kit com 20 Folhas)	5,000	Kit
176	Paletas para Mistura de Cores	5,000	Unidade
177	Massa de Modelar - 12 cores	30,000	Caixa
178	Lápis de Cor - Grande	15,000	Caixa
179	Giz de Cera - Grande	15,000	Caixa
180	Apontador com Depósito	50,000	Unidade
181	Memoria RAM - 16GBKit (2X8GB) DDR3	6,000	Kit
182	Cartolina 180G, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660.	30,000	Kit
183	Bastão para cola quente (fino)	5,000	Pacote
184	Espiral Encadernação	2,000	Pacote
185	Webcam USB	10,000	Unidade
186	Espiral encadernação	2,000	Pacote
187	Fone de ouvido com microfone	10,000	Unidade
188	Espiral encadernação	2,000	Pacote
189	Tecidos diversos	40,000	Metro
190	Capa Encadernação	20,000	Pacote



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTIE SUA CAMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/03/2026  
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
191	Espiral encadernação	2,000	Pacote
192	Bambolê	6,000	Kit
193	Tapetes de eva para atividades no chão	8,000	Kit
194	Fantoches de Personagens Diversos	10,000	Kit
195	Blocos de Montar	8,000	Conjunto
196	EVA com Glitter	10,000	Pacote
197	Caneta Hidrográfica - 12 Cores	20,000	Estojo
198	Cartolina Dupla Face	12,000	Pacote
199	EVA Colorido	20,000	Pacote

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Teclado (SEM FIO.)	6,000	Unidade	301,60	1.809,60
2	Mouse (SEM FIO.)	8,000	Unidade	192,63	1.541,04
3	CAIXA ARQUIVO MORTO - 37 CM X 25	150,000	Unidade	13,82	2.073,00
4	Extrator grampo espátula	40,000	Unidade	9,06	362,40
5	Pilhas alcalinas AA	66,000	Cartela	21,89	1.444,74
6	Livro Ata - 100 Folhas Numeradas - Capa Dura	30,000	Unidade	28,82	864,60
7	Calculadora de mesa com tela LCD e tamanho EXTRA GRANDE de 5 polegadas	8,000	Unidade	241,28	1.930,24
8	Pasta arquivo	15,000	Pacote	103,88	1.558,20
9	Papel 75kg	20,000	Caixa	336,36	6.727,20
10	Cinta elástica	305,000	Pacote	26,54	8.094,70
11	Teclado USB	47,000	Unidade	74,21	3.487,87
12	Tesoura de aço	32,000	Unidade	50,83	1.626,56
13	Perfurador de Papel 2 Furos	15,000	Unidade	91,20	1.368,00
14	Pasta Registradora A-Z Lombo Estreita	190,000	Unidade	36,74	6.980,60
15	Papel Madeira (Pardo)	550,000	Unidade	3,81	2.095,50
16	Grampeador Alicata	37,000	Unidade	66,91	2.475,67
17	Memoria RAM - 16GBKit (2X8GB) DDR3	4,000	Unidade	471,24	1.884,96
18	Pasta Probus	28,000	Unidade	4,61	129,08
19	Envelope A4 Branco 120G No Tamanho 26x36 CM	32,000	Caixa	174,29	5.577,28
20	Envelope A4 em papel Madeira. 210 X 297 MM	54,000	Caixa	135,47	7.315,38
21	Caneta hidrográfica AZUL	5,000	Caixa	51,56	257,80
22	Etiqueta auto-adesiva	40,000	Unidade	101,32	4.052,80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23	Caneta permanente Vermelha	42,000	Caixa	53,88	2.262,96
24	Mouse Óptico	62,000	Unidade	30,88	1.914,56
25	Pasta Sanfonada com 12 divisórias	34,000	Unidade	31,21	1.061,14
26	Prendedor papel 41 MM	35,000	Caixa	29,77	1.041,95
27	Pasta Arquivo - Lombada 6	52,000	Unidade	9,68	503,36
28	Saco 5L	7,000	Rolo	59,81	418,67
29	Agenda	42,000	Unidade	63,89	2.683,38
30	Bateria não recarregável CR2450	25,000	Cartela	10,99	274,75
31	Bastão para cola quente	6,000	Pacote	58,71	352,26
32	Prancheta portátil de madeira	20,000	Unidade	13,97	279,40
33	Tinta para Carimbo/Almofada	43,000	Unidade	11,62	499,66
34	Trena	45,000	Unidade	76,12	3.425,40
35	Caneta permanente Preta	60,000	Unidade	12,90	774,00
36	Extensão elétrica	23,000	Unidade	60,94	1.401,62
37	Plástico Adesivo Transparente	5,000	Rolo	73,63	368,15
38	Pasta com Elástico em Papelão	250,000	Unidade	11,62	2.905,00
39	Papel Sulfite 60 Kg – Branco	47,000	Pacote	53,94	2.535,18
40	Papel Sulfite A4 – Caixa com 10 Resmas	216,000	Caixa	346,33	74.807,28
41	Envelope A4 - Saco Kraft Ouro	53,000	Caixa	89,25	4.730,25
42	Display De Parede Vertical Em Acrílico A4	55,000	Unidade	43,47	2.390,85
43	Mini Alfinete	12,000	Caixa	17,24	206,88
44	Papel Adesivo	10,000	Pacote	72,19	721,90
45	Livro Ata - 50 Folhas Numeradas - Capa Dura	6,000	Unidade	30,81	184,86
46	Pendrive 3.0 - 16 GB	20,000	Unidade	43,74	874,80
47	Pasta Arquivo Suspensa - LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM,	15,000	Unidade	7,74	116,10
48	Papel Sulfite 40 Kg – Branco	35,000	Pacote	38,52	1.348,20
49	Grampo 26/6 - Caixa com 5.000 unidades	25,000	Caixa	13,51	337,75
50	Prendedor papel 51 MM	51,000	Caixa	38,19	1.947,69
51	Pasta Dello Fichário Injetado C/4 Argolas na cor branco.	12,000	Unidade	50,25	603,00
52	Saco 2KG	7,000	Rolo	54,28	379,96
53	Bateria não recarregável CR2032	41,000	Cartela	7,62	312,42
54	Pasta arquivo com canaleta	57,000	Unidade	5,10	290,70
55	Pistola Aplicadora para cola quente	3,000	Unidade	73,18	219,54
56	Livro de Ponto para 04 assinaturas	16,000	Unidade	36,93	590,88
57	Caneta marca-texto	21,000	Caixa	28,32	594,72



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/05/2026  
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
58	Calculadora	52,000	Unidade	48,06	2.499,12
59	Grampo pasta	43,000	Caixa	34,04	1.463,72
60	Papel Fotográfico	81,000	Pacote	35,33	2.861,73
61	Envelope apergaminhado : 260 X 360	14,000	Caixa	106,54	1.491,56
62	Percevejo	12,000	Caixa	8,21	98,52
63	Pasta Arquivo	82,000	Unidade	6,75	553,50
64	Pincel Atômico - Tinta: Azul	42,000	Caixa	78,17	3.283,14
65	Caneta permanente Azul	42,000	Caixa	55,67	2.338,14
66	Pilhas alcalinas AAA	106,000	Cartela	16,48	1.746,88
67	Pendrive 3.0	46,000	Unidade	70,26	3.231,96
68	Filtro de linha	26,000	Unidade	78,33	2.036,58
69	Tinta para Carimbo/Almofada	27,000	Frasco	8,09	218,43
70	Régua 50 cm	18,000	Unidade	11,83	212,94
71	Régua 30 cm	40,000	Unidade	8,96	358,40
72	Refil de Grafite 0.7 mm	63,000	tubo	14,69	925,47
73	Prancheta Acrílica A4	40,000	Unidade	26,00	1.040,00
74	Porta-Caneta	23,000	Unidade	27,08	622,84
75	Pincel Atômico - Tinta: Preta	41,000	Unidade	5,00	205,00
76	Perfurador de Papel Simples	13,000	Unidade	26,70	347,10
77	Pasta Polipropileno	160,000	Unidade	4,36	697,60
78	Pasta Registradora A-Z Lombada Larga	355,000	Unidade	24,13	8.566,15
79	Pasta Suspensa	120,000	Unidade	6,47	776,40
80	Papel Sulfite 40 Kg – Colorido	19,000	Pacote	44,88	852,72
81	Papel Couchê A4 Brilhante 120 g/m <sup>2</sup>	9,000	Pacote	33,56	302,04
82	Molha Dedo	66,000	Frasco	5,05	333,30
83	Livro Protocolo de Correspondência	25,000	Unidade	29,11	727,75
84	Livro de Ponto para 02 assinaturas	120,000	Unidade	42,60	5.112,00
85	Lapiseira 0.7 mm	46,000	Unidade	9,67	444,82
86	Lápis Preto n° 2 - Caixa com 144 unidades	8,000	Caixa	69,93	559,44
87	Grampo 26/6 - Caixa com 1.000 unidades	90,000	Caixa	7,93	713,70
88	Grampo para Tapeçaria	21,000	Caixa	17,50	367,50
89	Grampeador para Tapeceiro	6,000	Unidade	81,54	489,24
90	Fita de Empacotamento Transparente	101,000	Rolo	15,01	1.516,01
91	Fita Adesiva Gomada - 38mm x 50mm	72,000	Rolo	25,52	1.837,44
92	Fita Adesiva Transparente - 12 mm x 50 m	47,000	Rolo	5,16	242,52
93	Extrator de Grampos - Piranha	26,000	Unidade	11,08	288,08



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/05/2026  
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
94	Estilete Largo	28,000	Unidade	20,34	569,52
95	Corretivo Líquido - 18ml	76,000	Frasco	8,33	633,08
96	Corretivo em Fita	42,000	Unidade	16,53	694,26
97	Cola Branca - 90g	41,000	Frasco	6,05	248,05
98	Cola para Isopor e EVA - 90g	37,000	Frasco	12,03	445,11
99	Clipes Metálicos - 8/0	73,000	Caixa	10,01	730,73
100	Clipes Metálicos - 6/0	221,000	Caixa	10,28	2.271,88
101	Clipes Metálicos - 3/0	303,000	Caixa	7,90	2.393,70
102	Caneta Marca-texto - Amarela	39,000	Caixa	27,08	1.056,12
103	Caneta Gel Dourada	15,000	Unidade	13,52	202,80
104	Caneta Esferográfica - Vermelha	13,000	Caixa	58,79	764,27
105	Caneta Esferográfica - Azul	35,000	Caixa	59,46	2.081,10
106	Caneta Esferográfica - Preta	15,000	Caixa	57,66	864,90
107	Caixa Arquivo Morto	405,000	Unidade	15,39	6.232,95
108	Caderno Universitário - 10 Matérias	35,000	Unidade	30,41	1.064,35
109	Caderno Pequeno	42,000	Unidade	15,65	657,30
110	Borracha Ponteira	1,000	Caixa	25,83	25,83
111	Borracha Grande	111,000	Unidade	5,63	624,93
112	Bloco de Anotações Tipo Post-it	31,000	Bloco	20,37	631,47
113	Apontador com Depósito	2,000	Caixa	39,91	79,82
114	Almofada para Carimbo Preta	14,000	Unidade	15,09	211,26
115	Almofada para Carimbo Azul	14,000	Unidade	15,13	211,82
116	Dio de Nylon	4,000	Rolo	17,70	70,80
117	Saco transparente	6,000	Pacote	47,45	284,70
118	Papel Seda	8,000	Pacote	51,98	415,84
119	Cola Instantânea líquida	6,000	Unidade	44,10	264,60
120	Barbante	5,000	Rolo	39,05	195,25
121	Fita de Cetim N° 01 (07 mm) - Peça c/ 10 mt	12,000	Peça	15,02	180,24
122	Jogo Dominó de Osso Grande Com Estojo	5,000	Jogo	48,36	241,80
123	Pincel para Quadro Branco	2,000	Caixa	58,34	116,68
124	Papel A4 Colorido	8,000	Pacote	26,30	210,40
125	Cordão de Cetim Rabo de Rato 4mm 50 Metros - Circulo 124 branco	9,000	Rolo	39,12	352,08
126	Embalagem Saco Plástico (10 x 14)	6,000	Quilograma	28,77	172,62
127	Embalagem Saco Plástico PP	6,000	Quilograma	40,92	245,52
128	Lacre Adsivo na cor Dourado.	6,000	Rolo	26,01	156,06
129	Barbante (Corda)	4,000	Rolo	39,05	156,20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/05/2026  
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
130	Dispositivo p, medidas antropométricas	6,000	Unidade	33,88	203,28
131	Pilha 1,5 V	50,000	Cartela	27,41	1.370,50
132	Pasta arquivo	40,000	Pacote	79,44	3.177,60
133	Leitor de cartão de memória	6,000	Unidade	138,55	831,30
134	Saco de papel Celofane	5,000	Unidade	51,42	257,10
135	Jogo de tabuleiro/cartas- Uno Classico	3,000	Jogo	57,74	173,22
136	Reabastecedor de Tinta para Quadro Branco	5,000	Frasco	15,19	75,95
137	Quadro Branco	4,000	Unidade	220,09	880,36
138	Apagador para Quadro Branco	5,000	Unidade	16,33	81,65
139	Ilhós para cortina	100,000	Unidade	2,39	239,00
140	Pincel para pintura tamanho 0,2	20,000	Unidade	5,76	115,20
141	Envelope protetor para crachá horizontal 7x10	20,000	Pacote	61,42	1.228,40
142	Lápis de cera estaca - Preto	15,000	Caixa	23,30	349,50
143	Massa Areia Mágica, Cores Sortidas, 200 grama	7,000	Kit	87,35	611,45
144	Massa de modelar soft	10,000	Pote	34,56	345,60
145	Baloes de Latex (Cores específicas)	30,000	Pacote	22,44	673,20
146	Pérola inteira N° 6 50G	10,000	Pacote	33,93	339,30
147	Meia perola 8mm	12,000	Pacote	39,00	468,00
148	Baloes de Latex colorido	30,000	Pacote	19,67	590,10
149	Papel color plus	5,000	Pacote	29,79	148,95
150	Pilha recarregavel - 6F22 9 V	10,000	Cartela	38,90	389,00
151	Saco 0,06 MM	10,000	Rolo	30,35	303,50
152	Pilha D	10,000	Cartela	39,79	397,90
153	Papel para impressão formatado	2,000	Pacote	37,00	74,00
154	Folha isopor 15mm	20,000	Folha	16,81	336,20
155	Bobina Térmica	30,000	Caixa	156,33	4.689,90
156	Papel Carbono	10,000	Caixa	70,82	708,20
157	Envelope Para Convite	10,000	Caixa	121,13	1.211,30
158	Pincel de pintura	5,000	Conjunto	59,71	298,55
159	Papel presente	20,000	Unidade	45,05	901,00
160	Palito churrasco	5,000	Pacote	18,61	93,05
161	Colchonete	15,000	Unidade	151,96	2.279,40
162	Cordas para pular	10,000	Unidade	44,72	447,20
163	Cones e Obstáculos (diversos)	5,000	Kit	185,90	929,50
164	Jogo de Tabuleiro Xadrez & Dama Escolar	5,000	Jogo	72,66	363,30



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/05/2026  
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
165	Jogo educativo - Tipo Quebra-cabeça	8,000	Jogo	62,77	502,16
166	Jogo de encaixe	5,000	Jogo	75,59	377,95
167	Jogo de argolas	4,000	Jogo	61,01	244,04
168	Brinquedos de Faz de Conta	6,000	Kit	171,00	1.026,00
169	Tinta Guache (Caixa 6 cores)	15,000	Caixa	17,77	266,55
170	Tesoura Pequena 8,5"	20,000	Unidade	36,48	729,60
171	Tesoura de Picotar	10,000	Unidade	40,83	408,30
172	Quadro de Aviso (Flanelógrafo)	6,000	Unidade	135,00	810,00
173	Pincel nº 10 para Guache	20,000	Unidade	13,52	270,40
174	Papel Laminado	10,000	Unidade	52,33	523,30
175	Papéis Decorativos (Kit com 20 Folhas)	5,000	Kit	42,50	212,50
176	Paletas para Mistura de Cores	5,000	Unidade	27,94	139,70
177	Massa de Modelar - 12 cores	30,000	Caixa	17,85	535,50
178	Lápis de Cor - Grande	15,000	Caixa	21,25	318,75
179	Giz de Cera - Grande	15,000	Caixa	15,74	236,10
180	Apontador com Depósito	50,000	Unidade	5,26	263,00
181	Memoria RAM - 16GBKit (2X8GB) DDR3	6,000	Kit	471,24	2.827,44
182	Cartolina 180G, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660.	30,000	Kit	156,14	4.684,20
183	Bastão para cola quente (fino)	5,000	Pacote	48,03	240,15
184	Espiral Encadernação	2,000	Pacote	45,22	90,44
185	Webcam USB	10,000	Unidade	468,51	4.685,10
186	Espiral encadernação	2,000	Pacote	88,02	176,04
187	Fone de ouvido com microfone	10,000	Unidade	252,15	2.521,50
188	Espiral encadernação	2,000	Pacote	116,66	233,32
189	Tecidos diversos	40,000	Metro	52,02	2.080,80
190	Capa Encadernação	20,000	Pacote	69,72	1.394,40
191	Espiral encadernação	2,000	Pacote	44,58	89,16
192	Bambolê	6,000	Kit	85,39	512,34
193	Tapetes de eva para atividades no chão	8,000	Kit	169,49	1.355,92
194	Fantoches de Personagens Diversos	10,000	Kit	210,78	2.107,80
195	Blocos de Montar	8,000	Conjunto	188,64	1.509,12
196	EVA com Glitter	10,000	Pacote	100,97	1.009,70
197	Caneta Hidrográfica - 12 Cores	20,000	Estojo	41,49	829,80
198	Cartolina Dupla Face	12,000	Pacote	122,17	1.466,04
199	EVA Colorido	20,000	Pacote	106,06	2.121,20

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta





de R\$ 314.516,20 (trezentos e catorze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e deve ser promovido sempre que possível e vantajoso para a Administração. Esta análise é obrigatória no ETP, conforme mencionado no art. 18, §2º. Neste contexto, a divisão do objeto por itens, lotes ou etapas deve ser tecnicamente avaliada, levando-se em consideração a solução como um todo e os critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º.

A possibilidade de parcelamento deve incluir a avaliação do objeto em termos de divisão por itens, lotes ou etapas, conforme previsão do art. 40, §2º. Utilizando a indicação de realização por lote presente no processo administrativo como fator orientador, é possível constatar que o mercado dispõe de fornecedores especializados para diferentes partes da demanda. Isso assegura maior competitividade com requisitos de habilitação proporcionais e facilita o aproveitamento do mercado local, gerando ganhos logísticos e atendendo as demandas dos setores, conforme indicado na pesquisa de mercado e revisões técnicas.

Mesmo com a viabilidade do parcelamento, a execução integral do contrato pode demonstrar maior vantagem, de acordo com o art. 40, §3º. Esta abordagem assegura economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), preserva a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou se alinha à necessidade de padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação do fornecimento reduz riscos à integridade técnica e à responsabilidade, principalmente em contratações envolvendo obras ou serviços, priorizando esta opção após uma minuciosa avaliação comparativa sobre os critérios do art. 5º.

A decisão de fragmentar ou consolidar a contratação traz impactos significativos na gestão e fiscalização. A execução consolidada simplifica o processo de gestão e preserva a responsabilidade técnica. Em contraste, o parcelamento, enquanto pode melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, aumenta a complexidade administrativa, conforme a capacidade institucional e os princípios de eficiência estipulados no art. 5º.

Com base nas análises e nas diretrizes avaliadas, a recomendação técnica conclui pela preferência pela execução integral. Esta opção está devidamente alinhada com os resultados pretendidos na seção 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', com os princípios de economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), e respeita os critérios estabelecidos no art. 40. A opção pela integralidade do contrato é percebida como a mais vantajosa para a Administração, garantindo um processo de contratação eficaz e eficiente.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento torna-se essencial para antecipar demandas, otimizar o orçamento, e assegurar coerência, eficiência e economicidade, conforme previsto nos arts. 5º e 11. A demanda identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' substitui a previsão no PCA, considerando que não foi identificado um Plano de Contratação Anual para este processo administrativo específico. Esta ausência no PCA é justificada por demandas imprevistas que não foram antecipadas nos ciclos de planejamento prévios.

Diante da ausência, faz-se necessária a implementação de ações corretivas, como a inclusão da demanda na próxima revisão do PCA e a adoção de estratégias de gestão de riscos. Tais medidas asseguram alinhamento em um nível corretivo, melhorando a capacidade de atender às necessidades das secretarias envolvidas, enquanto promovem economicidade e competitividade, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O alinhamento parcial, com medidas corretivas em curso, destaca a contribuição para resultados vantajosos e competitividade, conforme art. 11, promovendo transparência no planejamento e adequação aos 'Resultados Pretendidos'. Essas ações visam garantir que os resultados buscados sejam alcançados de forma eficaz, respeitando os princípios de legalidade e interesse público.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação serão a obtenção de materiais de expediente que atendam às especificações de qualidade e quantidade necessárias para suportar as atividades administrativas das secretarias envolvidas. Espera-se significativa economicidade e otimização no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme estabelecido nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação visa atender à necessidade pública descrita na 'Descrição da Necessidade da Contratação', oferecendo uma base sólida para a elaboração do termo de referência alinhado ao art. 6º, inciso XXIII.

Os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais e o aumento da eficiência administrativa, com diminuição do retrabalho em atividades logísticas. A solução como um todo otimiza recursos humanos através da racionalização de tarefas e, eventualmente, pela capacitação específica, resultando em processos mais ágeis e efetivos. No tocante aos recursos materiais, a contratação pretende minimizar o desperdício e evitar a subutilização, resultando em uma gestão de inventário mais eficaz. A nível financeiro, a obtenção de materiais com menores custos unitários ou através de ganhos de escala está fundamentada na pesquisa de mercado realizada, promovendo economia e competitividade conforme estipulado no art. 11.

Em relação às entregas contínuas de materiais, sempre que possível, será adotado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou outro mecanismo de





acompanhamento, com a finalidade de monitorar os resultados obtidos através de indicadores quantificáveis, como a percentagem de economia alcançada ou horas de trabalho reduzidas. Tais indicadores comprovarão os ganhos estimados e fornecerão uma base para o relatório final da contratação, conforme aplicável.

Esses resultados pretendidos justificam o dispêndio de recursos públicos, assegurando que as metas de eficiência e melhor uso dos recursos são atingidas, em conformidade com os objetivos institucionais e o art. 11. Entretanto, no caso de demandas exploratórias onde estimativas precisas não são possíveis, uma justificativa técnica fundamentada será adequadamente apresentada.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando cronogramas. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional para a aquisição de material de expediente, conforme a análise da 'Descrição da Necessidade da Contratação' e da 'Solução como um Todo', nos apresenta distintas vantagens e considerações. O SRP, indicado para situações onde há previsibilidade nas





demandas, mas incerteza quanto aos quantitativos ou necessidade de entregas escalonadas, permite a padronização dos objetos requisitados, a racionalização dos processos de aquisição e a potencialização da economia de escala através de preços previamente negociados. Esta modalidade se alinha aos princípios de economicidade e eficiência destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ao reduzir esforços administrativos através de compras compartilhadas e otimização de recursos.

Por outro lado, a contratação direta revela-se mais vantajosa em casos de necessidades específicas com prazos definidos e quantidades exatas, garantindo segurança jurídica imediata e adequação à capacidade administrativa, conforme observado nos arts. 11 e 18, §1º da mesma legislação. Tais circunstâncias são relevantes para assegurar a justificação técnica e econômica da escolha do método a ser adotado.

A análise do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' sugere que a contratação tradicional pode ofertar competitividade e agilidade ao focar em demandas isoladas, comparável aos propósitos do SRP de beneficiar-se de menores custos devido a sua estrutura flexível. Com base no contexto operacional e na falta de um Plano de Contratação Anual, percebe-se que as necessidades das secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Cultura, Desporto e Empreendedorismo, podem ser mais bem atendidas por uma modalidade que oferece flexibilidade e resposta rápida a demandas pontuais e rotineiras.

Diante de tais conclusões, recomenda-se a contratação tradicional como a escolha mais **adequada** para esta aquisição específica, otimizando recursos e assegurando a eficiência e competitividade exigidas por lei, enquanto se atende de forma eficaz ao interesse público expresso na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de considerar o SRP em futuras demandas que se apresentem mais previsíveis e de escala considerável.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da participação de consórcios na contratação de materiais de expediente para atender as várias secretarias do Município de São João do Jaguaribe deve ser conduzida com precisão técnica e considerando o interesse público, conforme previsto nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A Lei admite a participação de consórcios como regra, exceto quando houver vedação devidamente fundamentada no ETP, sendo esta fundamentação ancorada em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos que garantam eficiência e economicidade. No caso em questão, ao identificar a demanda específica, podemos avaliar que a natureza do objeto — aquisição de materiais de expediente — em si mesma é simples e rotineira, normalmente associada a fornecimentos contínuos. Isso sugere que a participação consorciada pode ser considerada **incompatível**, pois o envolvimento de múltiplas empresas em consórcio pode não acrescentar valor significativo em termos de eficiência ou economicidade. A simplicidade do fornecimento exigido e a necessidade de um processo de aquisição ágil e descomplicado indicam que a gestão ficaria mais onerosa e complexa, caso a figura dos consórcios fosse admitida.





Adicionalmente, a análise de levantamentos de mercado anteriores e práticas de vantagem revela que um fornecedor único pode oferecer mais simplicidade e menor custo administrativo, ao contrário de um consórcio cujo arranjo estrutural demanda acréscimos na habilitação econômico-financeira que variam de 10% a 30%, como previsto no art. 15, além de elevar a complexidade na gestão do contrato. No entanto, devemos ressaltar a possibilidade de que, em contextos diferenciados, como em casos onde a escala e complexidade fossem maiores, a lógica da consorciação poderia se mostrar vantajosa, permitindo o somatório de capacidades técnicas. Nesse contexto específico, vedar a participação de consórcios se revela mais **adequado** para assegurar a segurança jurídica, a eficiência na execução, bem como a economicidade do processo.

Conforme preconizado no art. 15, o compromisso de constituição, escolha da empresa líder, e a responsabilidade solidária são fatores que podem desincentivar participações que comprometam a isonomia entre os licitantes, ou abalem a confiança na execução eficiente do contrato pretendido. Ademais, no tocante à segurança jurídica mencionada nos arts. 5º e 11, ao manter um único fornecedor, minimizamos os riscos de descontinuidade ou falhas de coordenação que poderiam surgir da complexidade acrescida por consórcios. Portanto, a decisão de vedar a participação de consórcios está tecnicamente embasada para garantir a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica da contratação, alinhando-se aos resultados pretendidos e às recomendações do estudo técnico preliminar.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é essencial para garantir que a administração pública realize o planejamento de forma eficiente, evitando desperdícios e otimizando recursos. Contratações correlatas são aquelas que possuem objetos similares ou que complementam a presente solução, enquanto contratações interdependentes são aquelas que dependem da solução proposta ou das quais a solução depende para funcionar adequadamente. Este exame é crucial para assegurar que os contratos sejam harmonizados, aproveitando economias de escala e padronizações, conforme disposto nos artigos 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021. Tal abordagem permite evitar sobreposições e garantir que todas as contratações ocorram em harmonia, contribuindo para uma execução eficaz e econômica.

Verificou-se que, até o momento, as aquisições de material de expediente para as Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe não apresentam contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas. Os contratos anteriores foram realizados de forma isolada, sem integração com a presente demanda. Não há registros de contratos de aquisição de itens com características, especificações técnicas ou logísticas similares que possam ser combinados com a atual necessidade. Além disso, não foram identificadas contratações que requeiram substituição, ajustamento ou transição com a solução proposta. Assim, a presente solução não depende de infraestrutura adicional ou serviços prévios que justifiquem





ajustes nos requisitos delineados nas seções anteriores do ETP.

Conclui-se que a análise não identificou a existência de contratações correlatas ou interdependentes que exigiriam ajustes significativos na atual demanda para aquisição de material de expediente. A presente contratação pode prosseguir conforme delineado, sem a necessidade de adequações em quantitativos, requisitos técnicos ou modalidade. No entanto, é recomendado que, em futuras contratações similares, a estrutura de planejamento inclua possíveis sinergias ou consolidações com outras demandas, a fim de promover uma gestão ainda mais integrada e econômica, conforme ressaltado no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O processo de aquisição de material de expediente para as secretarias do município de São João do Jaguaribe apresenta potenciais impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos, tais como a geração de resíduos sólidos e o consumo excessivo de energia e recursos naturais. De acordo com o art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e com base na necessidade expressa da contratação e no levantamento de mercado, medidas de antecipação são cruciais para assegurar a sustentabilidade, conforme enfatizado no art. 5º da mesma lei. O uso de materiais que impliquem emissão de gases poluentes ou utilize intensivamente os recursos deve ser avaliado cuidadosamente, recorrendo, sempre que possível, a soluções sustentáveis como a análise do ciclo de vida dos materiais.

Para mitigar esses impactos, e assegurando o planejamento sustentável conforme o art. 12, pode-se adotar produtos que possuam certificação de eficiência energética, tal como o selo Procel A, ou que sejam obtidos por meio de fontes recicláveis e manejos sustentáveis. A implementação de logística reversa, especialmente para toners, cartuchos e outros insumos, deverá ser uma prática incentivada para promover a reciclagem e o reenquadramento dos materiais, contribuindo para a redução da pegada ecológica dos produtos adquiridos. Produtos biodegradáveis ou oriundos de fontes renováveis serão priorizados para que o termo de referência contemple práticas alinhadas com o art. 6º, inciso XXIII.

Essas medidas são de suma importância para garantir a utilização eficiente dos recursos disponíveis e alinhar a aquisição com os resultados esperados de economicidade, conforme delineado no art. 11. As medidas mitigadoras, portanto, são concluídas como **essenciais** para minimizar os impactos ambientais comuns às aquisições de material de expediente, ao mesmo tempo em que otimizam a eficiência das secretarias envolvidas. A atenção à implementação dessas medidas contribuirá significativamente para um processo de aquisição responsável e alinhado com os critérios de sustentabilidade imprescindíveis nos dias atuais.





## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de material de expediente destinado às secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Cultura, Desporto e Empreendedorismo do município de São João do Jaguaribe é declarada como viável e vantajosa. Esta conclusão está fundamentada nos elementos técnicos e operacionais colhidos ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), evidenciando a pertinência e adequação da solução em relação às necessidades efetivas das secretarias aludidas. Com base na pesquisa de mercado, constatou-se que a aquisição pode ser realizada a valores compatíveis com os praticados atualmente, assegurando a economicidade e atendendo à melhor proposta disponível, em consonância com o princípio da eficiência preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a descrição do objeto de contratação e a ausência de um Plano de Contratação Anual, os levantamentos de mercado e as quantidades estimadas preencheram a lacuna inicial, possibilitando um planejamento eficaz e alinhado com as diretrizes do art. 40 da Lei citada. O atendimento da demanda, através da modalidade de Pregão Eletrônico, incorpora uma abordagem jurídica e procedimental sólida, conforme estipulado pelos arts. 6º, inciso XXIII, e 11. Destaca-se também a preocupação com a sustentabilidade e a mitigação de possíveis riscos operacionais, o que torna a contratação ainda mais pertinente para a realidade administrativa local.

Diante do exposto, recomenda-se a realização da contratação, uma vez que esta atende em plenitude aos interesses públicos definidos, maximizando o aproveitamento de recursos. A eficiência processual, aliada à economicidade e à razoabilidade, fortalece a justificativa para esta decisão, embasando-se na lógica da vantajosidade exposta no art. 11. Este posicionamento final, portanto, deverá ser incorporado ao processo de contratação, servindo de base para a autoridade competente, conforme o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. Caso alguma contingência não prevista venha a ocorrer, sugere-se a adoção de medidas corretivas cabíveis.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/03/2026  
AVANÇADA



PREFEITURA  
**São João  
do Jaguaribe**



São João do Jaguaribe / CE, 30 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

JOEL RAMOS ALVES  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 30/03/2026  
AVANÇADA